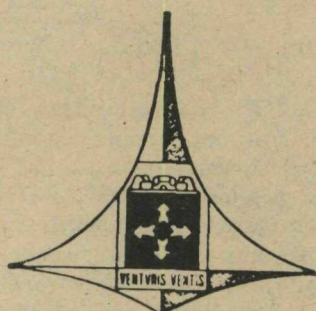


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 18 de abril de 1989

ANO XIII — Nº 73



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DA CULTURA.....	13
PROCURADORIA GERAL.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	18

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.521 DE
18 DE ABRIL DE 1989

Aprova o Manual Técnico de Orçamento do Governo do Distrito Federal para 1990

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 11.522 DE
18 DE ABRIL DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Educação — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08070212.838 — Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional.

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....188.000,00
16002.08754271.882 — Distribuição de Merenda Escolar

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....250.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1989

101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.523 DE
18 DE ABRIL DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das

Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.123 — Alimentação do Pessoal do Corpo de Bombeiros
00 — 3120.00 — Material de Consumo.....8.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....2.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43 § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência.....10.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1989

101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.524 DE
18 DE ABRIL DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das

Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Cultura — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

23002.08070212.841 — Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural
00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....400.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1989

101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.525 DE 18 DE
ABRIL DE 1989

Delega competência ao Secretário de Administração para praticar os atos administrativos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º — É delegada ao Secretário de Administração competência para

praticar os seguintes atos administrativos:

I — autorizar o afastamento de servidor da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional para o exterior a fim de comparecer a Congressos, Seminários ou reuniões similares;

II — autorizar o afastamento de servidor da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional para frequentar curso de aperfeiçoamento ou especialização no exterior;

Art. 2º — Todos os atos a serem praticados pela autoridade delegada deverão obedecer às normas regulamentares de pessoal vigentes.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

**DECRETO Nº 11.526.DE
18 DE ABRIL DE 1989**

Implementa convênios de natureza fiscal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º — Ficam implementados os Convênios ICM 04/89 e SINIEF 06/89, constantes dos anexos I e II, respectivamente, deste decreto.

Art. 2º — Aplicam-se ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS as disposições do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias — ICM, aprovadas pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, e normas complementares, naquilo em que não forem incompatíveis.

Art. 3º — Fica o Secretário de Finanças autorizado a baixar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1989.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**DECRETO Nº 11.527.DE
18 DE ABRIL DE 1989**

Dispõe sobre a substituição tributária nas saídas de derivados de petróleo, lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, promovidas por empresas distribuidoras, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso IV, e 26, inciso II, da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nas saídas internas de derivados de petróleo, lubrificantes e de combustíveis líquidos e gasosos, promovidas por empresas distribuidoras com destino a estabelecimento varejista, fica atribuída ao remetente, na qualidade de substituto, a responsabilidade pela retenção e pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, incidente sobre as operações realizadas pelo estabelecimento destinatário com as referidas mercadorias.

Art. 2º. A base de cálculo, para efeito do cálculo do ICMS devido pelo estabelecimento varejista, é o preço máximo, ou único, de venda a consumidor, fixado pela autoridade competente, excluída a parcela correspondente ao Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos — IVVC, quando devido.

Parágrafo único — Quando não houver preço de venda a varejo da mercadoria fixado pela autoridade competente, a base de cálculo é o preço de venda praticado pela empresa distribuidora, incluídos os valores correspondentes ao IPI, se incidente na operação, fretes e carretos, seguros e outros encargos transferidos ao varejista, bem como bonificações e descontos concedidos sob condição, acrescido de dez por cento.

Art. 3º. O ICMS, retido nas condições estabelecidas neste decreto, será recolhido pelo substituto através de Documento de Arrecadação — DAR próprio, até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente ao da retenção.

Art. 4º. Enquanto não regulamentada a Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, as empresas distribuidoras e os estabelecimentos varejistas utilizarão os documentos de controle exigidos pelo órgão federal competente e os documentos fiscais que estiverem atualmente utilizando.

Art. 5º. A Secretaria de Finanças expedirá os atos normativos que forem necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1989.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**DECRETO Nº 11.528.DE
18 DE ABRIL DE 1989**

Altera dispositivos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando a celebração dos Convênios ICMS, 01, 53 e 54/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — O inciso XIV do artigo 22 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, acrescentado pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 11.146, de 23 de junho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 - ...

XIV — oitenta por cento do valor das saídas promovidas por estabelecimentos comerciais e industriais, para fora do Distrito Federal, ocorridas até 28 de fevereiro de 1989, de pescado em estado natural, resfriado, congelado, seco, eviscerado, filetado, postejado ou defumado para conservação, desde que não enlatado ou cozido (Convênio ICM 01/89)”.

Art. 2º — O termo inicial de eficácia do § 2º do artigo 342 e do § 4º do artigo 358, fixado no artigo 3º do Decreto nº 11.404, de 30 de dezembro de 1988, fica adiado para 1º de julho de 1989 (Convênios ICM — 53 e 54/89).

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — São revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**DECRETO Nº 11.529 DE 18 DE
ABRIL DE 1989**

Corrige enquadramento de servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e no Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986, e ainda o que consta do Processo nº 030.011.676/86,

D E C R E T A:

Art. 1º — São corrigidos os enquadramentos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, de servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, ficando seus atuais cargos ou empregos transpostos ou transformados para o cargo de Agente de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º — Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 27 de janeiro de 1988.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1989
101º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

DF DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteiraNCz\$ 190,80
Centímetro de Coluna.....NCz\$ 1,59
Venda avulsa:NCz\$ 0,10
Assinatura
Semestral:.....NCz\$ 12,00

A N E X O

(Decreto nº 11.529, de 18 de abril de 1989)

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO	DESCRIÇÃO	CARGO	DESCRIÇÃO
Absalão do Nascimento	15.802-X	Motorista Oficial	NM-12	Especial	III
Absolon Luiz de Oliveira	20.826-4	Aux. Op. de Serviços Diversos	NM-26	Primeira	I
Adarci de Brito Leite Pereira	20.616-6	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Adelcio Inácio de Silva	01.736-1	Agente de Portaria	NM-25	Primeira	I
Adelmo de Almeida Matos	02.320-X	Motorista Oficial	NM-12	Especial	III
Adelson Pereira da Silva	12.205-X	Aft. Man. Rest. de Veículos	NM-19	Segunda	I
Agustinho de Paula Silveira	15.729-2	Motorista Oficial	NM-12	Primeira	III
Ailton Alves da Silva	20.849-3	Aux. Op. de Serviços Diversos	NM-26	Primeira	I
Alton Lopes Simões	11.894-0	Ag. Telecom. e Eletricidade	NM-32	Especial	III
Alberique José da Rocha	02.327-2	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Alberto Pereira de Nazareth	14.176-3	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Alcindo Gosa Mesquita	18.588-4	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Alípio de Oliveira Amorim	20.648-2	Artífice de Mecânica	NM-26	Primeira	I
Almir Cavalcante Coutinho	10.723-9	Art. de Eletr. e Comunicações	NM-26	Primeira	I
Ana Lúcia Alvarenga Ribeiro	20.051-0	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Angelina Lima Cabrel	18.609-0	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Anísio Pio da Silva	11.118-X	Artífice de Mecânica	NM-18	Segunda	I
Antonio Alves de Carvalho	12.157-0	Artífice de Mecânica	NM-26	Primeira	I
Antonio Alves dos Santos	18.697-X	Agente de Portaria	NM-19	Segunda	I
Antonio Alves Pereira	20.825-6	Aux. Oper. de Serviços Diversos	NM-26	Primeira	I
Antonio Alves Silva	10.917-7	Auxiliar de Artífice	NM-06	Segunda	I
Antonio Evaristo da Silva	07.336-9	Auxiliar de Artífice	NM-06	Segunda	I
Antonio José Leal	14.086-4	Agente de Portaria	NM-20	Segunda	I
Arnaud Jeronimo da Silva	16.604-9	Art. Manut. e Rest. de Veículos	NM-19	Segunda	I
Arair José Correia	11.592-4	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Athaide Felix dos Santos	18.688-0	Agente de Portaria	NM-25	Primeira	I
Aureneide Ferreira Magalhães	18.593-0	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Ayrton Hackbart Azambuja	00.863-X	Agente de Portaria	NM-19	Segunda	I
Ayrton Pereira	21.059-5	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Camilo Pereira	16.458-5	Artífice de Obras Cívicas	NM-26	Primeira	I
Celestino Moreira	10.590-2	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Celso de Franca	09.397-2	Agente de Serv. de Engenharia	NM-19	Segunda	I
Cesar Carvalho Santana Filho	20.856-6	Aux. Oper. de Serviços Diversos	NM-26	Primeira	I
Cesar Gomes Calçado	09.762-4	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Cipriano de Souza Lima	00.125-2	Agente de Portaria	NM-25	Primeira	I
Cosme Jorge Santene	12.627-6	Artífice de Obras Cívicas	NM-19	Segunda	I
Damião Amaro de Araújo	09.913-9	Artífice de Obras Cívicas	NM-26	Primeira	I
Dorelize Passos Lopes	18.633-3	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Durval Francisco do Nascimento	20.657-1	Artífice de Obras Cívicas	NM-26	Primeira	I
Edilson Soares Rocha	09.454-4	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Eduino Edaundo de Lima	20.658-X	Motorista Oficial	NM-29	Primeira	IV
Elisabe Gomes de Brito	20.707-1	Agente de Portaria	NM-20	Segunda	I
Elpídio Viane dos Santos	14.146-1	Art. Manut. e Rest. de Veículos	NM-15	Segunda	I
Elson Pinto dos Santos	10.184-5	Motorista Oficial	NM-32	Especial	III
Eny Rodrigues Duarte	18.598-1	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Ercilides Salgado da Silva	20.851-5	Aux. Oper. de Serviços Diversos	NM-26	Primeira	I
Euclides Nunes	20.832-9	Ag. de Cinefotografia e Microfilmagem	NM-28	Primeira	III
Filomeno de Paiva Dias	20.622-9	Art. de Carpintaria e Marcenaria	NM-26	Primeira	I
Francisco de Assis Pinheiro	20.662-8	Motorista Oficial	NM-32	Especial	III
Francisco Gabriel de Abreu	07.413-6	Motorista Oficial	NM-32	Especial	III
Francisco Gomes da Silva	14.193-3	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Francisco Nelito de Sousa	16.413-5	Artífice de Obras Cívicas	NM-26	Primeira	I
Francisco Pereira da Rocha	01.535-0	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Francisco Rodrigues dos Santos	11.454-5	Art. Man. e Rest. de Veículos	NM-19	Segunda	I
Francisco Vitorino Filho	16.507-7	Art. Man. de Rest. de Veículos	NM-26	Primeira	I
Geraldo Gonçalves Lima	09.566-4	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Geraldo Pereira Feitosa	14.898-9	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Gonçalo Alves Braga	02.567-4	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Inácio Pereira da Silva	16.720-7	Agente de Portaria	NM-19	Segunda	I
Inácio Rodrigues Neres	13.246-2	Aux. Oper. de Serviços Diversos	NM-13	Segunda	I
Inocência Cordeiro da Silva	01.774-4	Motorista Oficial	NM-32	Especial	III
Iracema Carvalho Lopes	18.605-8	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Izaías Alves Pereira	16.723-1	Agente de Portaria	NM-19	Segunda	I
Jaimes Barreira Reis	13.037-0	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Jesser Rodrigues Macedo	20.644-X	Agente de Portaria	NM-25	Primeira	I
João Alves da Silva	20.746-2	Art. Man. e Rest. de Veículos	NM-15	Segunda	I
João Batista Dutra	11.737-4	Art. de Eletr. e Comunicações	NM-26	Primeira	I
João Evangelista das Neves	10.320-9	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
João Gomes da Silva	10.424-8	Artífice de Mecânica	NM-26	Primeira	I
João Tomé de Jouta	16.577-8	Agente de Portaria	NM-25	Primeira	I
Joaquim Elias Abadio	20.821-3	Aux. Oper. de Serviços Diversos	NM-26	Primeira	I
Joaquim Pedro dos Reis	13.550-X	Ag. de Telecom. e Eletricidade	NM-32	Especial	III
Jorge Holanda Cavalcante	11.267-4	Agente de Portaria	NM-23	Segunda	III
Jorge Mathaus Machado	16.528-X	Art. Man. e Rest. de Veículos	NM-30	Especial	I
Josafé Alves dos Santos	20.747-0	Agente de Portaria	NM-19	Segunda	I
José Balbino da Silva	20.734-4	Artífice de Mecânica	NM-19	Segunda	I
José Barbosa de Souza	10.508-2	Artífice de Mecânica	NM-10	Segunda	I
José de Souza Campos	16.516-6	Art. Man. e Rest. de Veículos	NM-26	Primeira	I
José de Souza Delgado	15.129-7	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
José Eustáquio Santos	29.294-X	Agente de Portaria	NM-25	Primeira	I
José Felipe de Cunha	11.518-5	Agente de Portaria	NM-20	Segunda	I
José Fernandes do Nascimento	16.774-6	Agente de Portaria	NM-20	Segunda	I
José Firmino de Oliveira	13.961-0	Art. Eletricidade e Comunicação	NM-30	Especial	I
José Francisco da Silva	20.748-9	Agente de Portaria	NM-19	Segunda	I
José Francisco do Nascimento	20.673-3	Art. de Obras Cívicas	NM-30	Especial	I
José Gomes da Silva	18.680-5	Agente Administrativo	NM-28	Primeira	III
José Gomes das Neves	08.943-5	Agente Administrativo	NM-27	Primeira	II
José Hugo da Fonseca	20.057-3	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
José Januário de Souza	12.682-9	Auxiliar de Artífice	NM-06	Segunda	I
José Luiz da Silva	11.024-8	Art. Carpintaria e Marcenaria	NM-30	Especial	I
José Luiz de Oliveira Neto	12.268-8	Artífice de Mecânica	NM-20	Segunda	I
José Macário Lima	20.645-8	Artífice de Mecânica	NM-30	Especial	I
José Miranda Neves	02.723-5	Aux. Oper. de Serviços Diversos	NM-13	Segunda	I
José Reis	21.246-6	Artífice de Mecânica	NM-19	Segunda	I
José Ribamar Porcos de Aguiar	10.522-8	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
José Ribeiro Filho	23.679-9	Art. Man. e Rest. de Veículos	NM-26	Primeira	I
José Rodrigues da Costa	06.404-1	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
José Wilson Martins Menezes	05.124-1	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
José Xavier dos Anjos	13.227-6	Art. Man. e Rest. de Veículos	NM-26	Primeira	I
Juarez de Novais	09.694-6	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Justina de Souza Ramalho	18.601-5	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Juvenalio Ferreira	08.890-0	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Leal Pinheiro de Queiroz	14.554-X	Art. de Carpintaria e Marcenaria	NM-26	Primeira	I
Lecy Geraldo da Silva	10.541-4	Art. Eletr. e Comunicações	NM-26	Primeira	I
Lélia Moreira Bastos	20.614-8	Ag. Mecanização de Apoio	NM-32	Especial	III
Leônidas Ribeiro	09.278-9	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Leondas Vieira de Brito	16.432-1	Agente Administrativo	NM-28	Primeira	III
Luiz Almeida Lyra	20.860-4	Aux. Oper. de Serviços Diversos	NM-26	Primeira	I
Luiz Antônio Duarte	14.521-1	Agente Administrativo	NM-28	Primeira	III
Luiza do Prado Rocha	18.690-7	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Luiza Gomes de Souza Silva	18.396-5	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Menoel Romão da Silva	17.453-X	Aux. Oper. de Serviços Diversos	NM-13	Segunda	I
Maria Cândida Gonçalves Sobral	18.619-8	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Maria do Espírito Santo Costa Penha	20.727-6	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III

Maria Elvira Araújo Rezende	18.615-5	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Maria Leite Peixoto	05.320-1	Agente de Portaria	NM-22	Segunda	II
Maria Lopes Silveira	12.475-3	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Maria Tamar Feixoto Ramos	18.629-5	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Marlene Lima de Oliveira	18.628-7	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Milza Ribeiro da Costa Lino	18.621-X	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Nelson Alves da Costa	18.622-8	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Nicolau Gomes da Silva	20.823-X	Aux. Oper. de Serviços Diversos	NM-26	Primeira	I
Nilton de Faria	14.805-9	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Osvaldo Costa de Oliveira	18.614-7	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Osvaldo de Silva Amorim	11.116-3	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Otacílio Alves dos Santos	12.456-7	Art. Eletr. e Comunicações	NM-26	Primeira	I
Pedro Carvalho de Andrade	16.441-0	Art. Obras Cívicas	NM-20	Segunda	I
Pedro Ferreira	20.691-1	Art. Obras Cívicas	NM-25	Primeira	I
Pedro Vilhote de Castro	09.879-5	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Petrônio Nunes da Silva	09.882-5	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Pio Basílio Gomes	18.701-1	Agente de Portaria	NM-23	Segunda	III
Raimundo Luiza de Silva	02.245-4	Agente de Portaria	NM-20	Segunda	I
Raimundo Limeira dos Santos	18.608-2	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Raimundo Nonato Nascimento de Silva	20.887-6	Ag. de Cinefotografia e Microfilmagem	NM-28	Primeira	III
Raimundo Pereira dos Santos	11.231-3	Agente de Portaria	NM-25	Primeira	I
Romílio Gomes dos Santos	17.593-5	Agente de Portaria	NM-20	Segunda	I
Rosania Bastos Daseceno	18.616-3	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Sabino José Batista	18.702-X	Agente de Portaria	NM-18	Segunda	I
Sebastião Alves Portilho	18.632-5	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Sebastião de Sousa Parente	16.447-X	Art. de Obras Cívicas	NM-26	Primeira	I
Sécia de Glória Rodrigues	18.599-X	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Sesídio Batista de Lima	14.541-6	Motorista Oficial	NM-26	Primeira	I
Severino Ramos da Lima	00.149-X	Agente de Portaria	NM-19	Segunda	I
Sérgio Rodrigues dos Santos	07.499-3	Agente Administrativo	NM-26	Primeira	I
Valdiberto de Paula Souza	09.901-5	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Valdir Ferreira da Rocha	09.367-X	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Valmir Gondis de Freitas	07.934-0	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Vanda Veiga Viagas	18.634-1	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Vicente José de Melo	10.349-7	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Vicente Pereira Matos	10.683-6	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III
Vicente Roque Sobrinho	11.472-3	Agente de Portaria	NM-25	Primeira	I
Wagner Barbosa Santana	20.737-3	Agente de Portaria	NM-19	Segunda	I
Walter Nunes Lacerda	18.592-2	Agente Administrativo	NM-32	Especial	III

DESPACHO

PROCESSO Nº: 030.062646/89
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE POLICIAL-MILITAR PARA O GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO INTERESSADO: OLÍMPIO DIAS FERREIRA BORGES – CAPITÃO QOPM

À superior consideração do Exm^o Senhor Governador.

Brasília-DF, 12 de abril de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE – CORONEL QOPM
 Chefe do Gabinete Militar

De acordo. Autorizo, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo para o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Brasília-DF, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 026 DE 18 DE ABRIL DE 1989

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 11.390, de 27 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 – Aprovar a 1ª Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de

Financiamento a Programa de Desenvolvimento – FUNDEF, para o exercício de 1989, na forma do quadro anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Abril de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		EM NCZS 1,00	
1ª. REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1989			
CODIGO	PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTO	ANTERIOR	ATUAL
		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
1.1.0 PLANO PILOTO E SETORES		26.306	928.306
1.2.0 Cidades satélites		2.166.048	2.166.048
1.2.1 Núcleo Bandeirante		248.700	248.700
1.2.2 Gama		266.207	266.207
1.2.3 Taguatinga		332.055	332.055
1.2.4 Brazlândia</			

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
EM NCZ\$ 1,00			
1a. REFORMULACAO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1989			
CODIGO	PROJETOS	ANTERIOR	ATUAL
	PROGRAMACAO DE INVESTIMENTO		
12.0.0	Construcao de Parques Recreativos e Desportivos	120.967	120.967
2.1.0	Plano Piloto	36.290	36.290
2.2.0	Cidades Satelites	84.677	84.677
2.2.1	Nucleo Bandeirante	7.070	7.070
2.2.2	Gama	10.406	10.406
2.2.3	Taguatinga	12.980	12.980
2.2.4	Brazlandia	6.672	6.672
2.2.5	Sobradinho	1.872	1.872
2.2.6	Planaltina	8.543	8.543
2.2.7	SRIA	15.728	15.728
2.2.8	Ceilandia	13.616	13.616
2.2.9	Cruzeiro	7.790	7.790
13.0.0	Implantacao de Galerias de Aguas Pluviais	401.609	401.609
3.2.0	Cidades Satelites	401.609	401.609
3.2.1	Nucleo Bandeirante	33.534	33.534
3.2.2	Gama	49.357	49.357
3.2.3	Taguatinga	61.536	61.536
3.2.4	Brazlandia	37.651	37.651
3.2.5	Sobradinho	40.000	40.000
3.2.6	Planaltina	46.118	46.118
3.2.7	SRIA	31.887	31.887
3.2.8	Ceilandia	64.578	64.578
3.2.9	Cruzeiro	36.948	36.948
14.0.0	Execucao de Obras de Ampliacao do Sistema de Iluminacao Publica	362.900	362.900
4.1.0	Plano Piloto	100.870	100.870
4.2.0	Cidades Satelites	254.030	254.030
4.2.1	Nucleo Bandeirante	28.168	28.168
4.2.2	Gama	33.811	33.811
4.2.3	Taguatinga	38.942	38.942
4.2.4	Brazlandia	20.429	20.429
4.2.5	Sobradinho	13.978	13.978
4.2.6	Planaltina	26.012	26.012
4.2.7	SRIA	28.523	28.523
4.2.8	Ceilandia	40.797	40.797
4.2.9	Cruzeiro	23.370	23.370
15.0.0	Construcao de Parques e Servicos Administrativos	169.353	169.353
5.2.0	Cidades Satelites	169.353	169.353
5.2.1	Nucleo Bandeirante	14.140	14.140
5.2.2	Gama	28.819	28.819
5.2.3	Taguatinga	25.961	25.961
5.2.4	Brazlandia	13.345	13.345
5.2.5	Sobradinho	1.744	1.744
5.2.6	Planaltina	17.087	17.087
5.2.7	SRIA	25.446	25.446
5.2.8	Ceilandia	27.231	27.231
5.2.9	Cruzeiro	15.580	15.580
16.0.0	Execucao de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto de Cidades Satelites	701.595	1.901.595
6.1.0	Plano Piloto	131.117	1.331.117
6.1.1	Execucao de Obras no Autodromo Internacional Nelson Piquet	100.000	100.000
6.1.2	Execucao de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto	31.117	1.231.117
6.2.0	Cidades Satelites	570.478	570.478
6.2.1	Gama	70.111	70.111
6.2.2	Taguatinga	87.454	87.454
6.2.3	Sobradinho	165.836	165.836
6.2.4	Planaltina	57.567	57.567
6.2.5	SRIA	45.295	45.295
6.2.6	Ceilandia	91.732	91.732
6.2.7	Cruzeiro	52.483	52.483
17.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte	306.437	1.606.437
7.1.1	Obras do Sistema Rodoviar do DF	240.000	240.000
7.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte do DF	66.437	1.366.437
18.0.0	Construcao de Estradas Vicinais inclusive na Regiao Geoeconomica de Brasilia	241.933	241.933
8.2.0	Cidades Satelites	241.933	241.933
8.2.1	Gama	59.733	59.733
8.2.2	Taguatinga	37.088	37.088
8.2.3	Brazlandia	60.530	60.530
8.2.4	Sobradinho	1.064	1.064
8.2.5	Planaltina	44.616	44.616
8.2.6	Ceilandia	38.902	38.902
19.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Basico inclusive Tratamento de Lixo	524.828	1.204.828
9.1.1	Recuperacao do Sistema de Coleta e Destinacao do Lixo Hospitalar (Usina de Ceilandia)	394.000	394.000
9.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Basico	130.828	810.828

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
EM NCZ\$ 1,00			
1a. REFORMULACAO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1989			
CODIGO	PROJETOS	ANTERIOR	ATUAL
	PROGRAMACAO DE INVESTIMENTO		
10.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Saude	106.437	1.606.437
10.1.1	Obras de Construcao do Predio do Centro de Pesquisas em Transplante de Orgaos	25.000	25.000
10.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Saude	81.437	1.581.437
11.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistencia Comunitaria	237.095	237.095
11.1.1	Obras e Equipamentos do Sistema de Assistencia Comunitaria	237.095	237.095
12.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio as Atividades Produtivas Inclusive na Regiao Geoeconomica de Brasilia	1.374.181	1.374.181
12.1.1	Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio as Atividades Produtivas	1.374.181	1.374.181
13.0.0	Execucao de Obras e Reequipamento de Orgaos do GDF	8.000.000	13.000.000
13.1.1	Reequipamento dos Orgaos da Secretaria de Financas	100.000	100.000
13.1.2	Construcao do Anexo do Edificio Sede do Tribunal de Contas do DF	581.380	581.380
13.1.3	Construcao de Postos Fiscais	150.000	150.000
13.1.4	Obras na Galeria Oeste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancario Norte	100.000	100.000
13.1.5	Aquisicao de Imovel na 307 Sul, pela Secretaria de Financas	53.620	53.620
13.1.6	Aquisicao de Moveis para Residencias Oficiais do TDDF	15.000	15.000
13.1.7	Obras e Reequipamento de Orgaos do GDF	7.000.000	12.000.000
14.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Seguranca Publica	304.028	1.204.028
14.1.1	Obras de Aquisicao de Equipamentos para o Centro de Internamento e Reeducao - CIR	18.000	18.000
14.1.2	Obras e Equipamentos do Sistema de Seguranca Publica	286.028	1.186.028
15.0.0	Execucao de Obras e Equipamentos do Sistema de Educacao e Cultura	6.176.405	16.000.000
15.1.2	Obras no HJKO - Museu Vivo da Memoria Candanga	365.000	365.000
15.1.3	Aquisicao de Equipamentos para o Departamento do Patrimonio Historico e Artistico - DPHIA -, da Secretaria da Cultura do DF	24.000	24.000
15.1.4	Aquisicao de Equipamentos para Fundacao Educacional do Distrito Federal	500.000	500.000
15.1.5	Obras e Equipamentos do Sistema de Educacao e Cultura	5.287.405	15.111.000
16.0.0	Assentamento Populacional de Emergencia inclusive na Regiao Geoeconomica de Brasilia	45.967	45.967
17.0.0	Construcao de Agrovilas inclusive na Regiao Geoeconomica de Brasilia	19.355	19.355
18.0.0	Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico	79.028	479.028
19.0.0	Aumento de Capital de Empresas	967	199.967
20.0.0	Garantias	7.258	7.258
SUBTOTAL.....		21.375.497	43.277.292

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
EM NCZ\$ 1,00			
1a. REFORMULACAO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1989			
CODIGO	PROJETOS	ANTERIOR	ATUAL
	PROGRAMACAO DE INVESTIMENTO		
APOIO AO SETOR PRODUTIVO			
11.0.0	01 - Financiamento a cargo do FUNDEF atraves do Banco de Brasilia S/A, inclusive na Regiao Geoeconomica de Brasilia	4.335.428	4.735.033

**Setor Residencial
Indústria e Abastecimento —
ASRIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14
DE ABRIL DE 1989**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CARLOS DIAS, matrícula n° 24.147-4, Técnico em Comunicação Social, Código LT-NS-722-C, Referência NS-16, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, Código DAI-112.3-NS, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo.

Brasília-DF, 14 de abril de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

Administração da Cidade-Satélite

do Núcleo Bandeirante

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04
DE ABRIL DE 1989**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ MIRANDA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 14.209-3, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 1° de abril de 1989.

Núcleo Bandeirante, 04 de abril de 1989

**JOÃO ALCIDES
HOMAR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13
DE ABRIL DE 1989**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, ALMIR SOARES DOS SANTOS, Agente de Serviços de

Engenharia, matrícula 13.113-X, Código NM-808.C, Referência NM-19, para exercer a função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo, a partir de 1° de abril de 1989.

Núcleo Bandeirante, 13 de abril de 1989

**JOÃO ALCIDES
HOMAR**

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, deferidos conforme discriminação no respectivo Processo:

PROCESSO N°: 136.000.546/87
INTERESSADO: NIVARDO BARROS DE MACEDO
MATRÍCULA: 12.193-2
DATA: 15.04.87.

De 12.04.88 a 11.04.89 — 2/5, da diferença do DAS-2 para o vencimento da referência.

Núcleo Bandeirante-DF, 11 de abril de 1989

JOÃO ALCIDES HOMAR
Administrador

**Administração Regional
de Taguatinga**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
11 DE ABRIL DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR BÁRBARA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 28936-1, Código SA-401, para exercer a função de Chefe da Seção Operacional, Código DAI-111.3M, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 11 de abril de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

Administração de Ceilândia

**ORDEM DE SERVIÇO DE
12 DE ABRIL DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164 de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta do O.I. n° 015/89-SMPT/DAG, de 12 de abril de 1989,

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor DOMINGOS JOSÉ CARDOSO, matrícula n° 04.726-0, Agente de Conservação de Limpeza, da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal, a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias a partir de 12 de abril de 1989, com base no artigo 482, alínea "f", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia-DF, 12 de abril de 1989

**JOSÉ GONTIJO DE
REZENDE**

**Administração Regional de
Brazlândia**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE
ABRIL DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR NEUSA AURORA DE J. NASCIMENTO, Agente de Portaria, matrícula n° 25.857-1, Código TP.602.A, Classe "A", Referência 03M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALDO DA COSTA, Chefe da Seção Financeira, matrícula 24.648-4, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 10 de abril a 09 de maio de 1989.

Brasília-DF, 10 de abril de 1988

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE
ABRIL DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, ELISABETH SILVA CHAVES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 27.957-9, Código NM-808.C, Classe "C", Referência NM-16M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ INACIO MORAES DA COSTA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, matrícula 24.731-6, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 10 de abril a 09 de maio de 1989.

Brasília-DF, 10 de abril de 1989

**JOSÉ TOBIAS DE
REZENDE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE 12 DE
ABRIL DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1°, item I, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.013.368/88,

RESOLVE:

Homologar o ato de renúncia à aposentadoria de VERA LÚCIA MONJARDIM DE PALMA LIMA, aposentada no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 03.623-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar n° 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, através de Decreto de 22 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 165, de 29 do mesmo mês e ano, a contar de 01 de dezembro de 1988.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 14 DE
ABRIL DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.001879/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JUSTINO LAURENTINO DE ARAÚJO, matrícula 00.095-7, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2° e 10, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.081/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DINORÁ PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 13.687-5, no cargo de Telefonista, Código NM-818.S, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.236/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LAURINDO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 14.082-1, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001733/89,

RESOLVE:

APOSENTAR ALAIDE LEITE LIMA, matrícula nº 04.604-3, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao I ENCONTRO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, nesta Capital, no período de 25 a 27.05.89.

Brasília, 06 de abril de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— ao XLV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 28.07.89;

— ao VI CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTE SOCIAIS-CBAS, em Natal-RN, no período de 10 a 14.04.89.

Brasília, 11 de abril de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 13 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00060.000195/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o Contrato de Traba-

lho de MÁRCIA MARIA FELIPE DE MELO, ocupante do emprego de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.A, Referência nm-18, matrícula 26.084-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 30 de março de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030003024/89.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o Contrato de Trabalho de SUELENA BEZERRA TAVARES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, matrícula nº 26.787-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de março de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.003134/89.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de SIMONE FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, matrícula nº 26.036-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de abril de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta o Processo nº 030.002500/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o Contrato de Traba-

lho JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO, ocupante do emprego de Estatístico, Código LT-NS-717, Referência NS-19, matrícula nº 23.121-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de abril de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00060.000194/89.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o Contrato de Trabalho de VANISE DE LIMA NETO, ocupante do emprego de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.A, Referência NM-19, matrícula nº 25.984-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 30 de março de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Conselho de Política de Pessoal
PROCESSO Nº: 020.000.080/89
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: E.M.I.Nº 01 — Anteprojeto de Lei
RELATORA: WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1- Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre os vencimentos dos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências;

2- Recomendar à Secretaria de Administração que proceda à alteração da minuta nos termos consignados no voto da Relatora;

3- Encaminhar o presente processo à Comissão de que trata o artigo 27, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988;

4- Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de março de 1989

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiro: VASCO PEREIRA ERVILHA, CELSIUS ANTONIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, ANTÔNIO BARBOSA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA.

HOMOLOGO

Brasília, 02 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 082.007.006/87
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Criação da Escola Classe 06 de Brazlândia
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1- Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a criação na Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos seguintes empregos:

DENOMINAÇÃO: Diretor, Símbolo: EC-14, Quantitativo: 01

DENOMINAÇÃO: Secretário, Símbolo: EC-21, Quantitativo: 01

2- Condicionar o provimento dos Empregos, de que trata o item 1, à existência de recursos orçamentários, devidamente certificados pela SEPLAN/PR;

3- Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de março de 1989

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS RODRIGUES MONTEIRO, EDWARD PINTO DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, MARIA MILKSA ARAÚJO DE RESENDE.

HOMOLOGO

Brasília, 21 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SEA, no uso da delegação

de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 04 de abril de 1989, AVERSONI GONÇALVES HOMAR, Médico, matrícula 06.033-X, Referência NS-701.C, da função de Chefe da Seção de Biometria e Perícia Médica, Código DAI.111.3S, da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de abril de 1989, ALFONSO CORDOVA ASPILCUETA, Médico, matrícula 15.665-5, matrícula NS-701.S, para exercer a função de Chefe da Seção de Biometria e Perícia Médica, Código DAI-111.3S, da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

Divisão de Pessoal

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI N° 4.345, DE 26 DE JUNHO DE 1964.

Nome: EDUINO ALVES DE OLIVEIRA, mat. 15.922-0, 30% a partir de 22.02.89. Nome: MARIA SALOMÉ DE F. OLIVEIRA, mat. 08.566-9, 15% a partir de 18.09.81. Nome: MARIA SALOMÉ F. DE OLIVEIRA, mat. 08.566-9, 20% a partir de 17.09.86. Nome: JUAREZ ALVES DE CARVALHO, mat. 09.044-1, 25% a partir de 20.02.89. Nome: DINORAH CERCAL HOLTZ, mat. 04.835-6, 20% a partir de 01.01.83. Nome: DINORAH CERCAL HOLTZ, mat. 04.835-6, 25% a partir de 31.12.87. Nome: UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA, mat. 07.985-5, 25% a partir de 20.12.88. Nome: GLAURA VILELA FREIRE

NAVES, mat. 04.986-7, 25% a partir de 06.12.88. Nome: ISAURO CARNEIRO FILHO, mat. 07.339-3, 30% a partir de 01.02.89. Nome: MARCOS JAIMOVIC, mat. 29.398-9, 05% a partir de 30.01.64. Nome: MARCOS JAIMOVIC, mat. 29.398-9, 10% a partir de 28.01.69. Nome: MARCOS JAIMOVIC, mat. 29.398-9, 15% a partir de 27.01.74. Nome: MARCOS JAIMOVIC, mat. 29.398-9, 20% a partir de 16.01.79. Nome: MARCOS JAIMOVIC, mat. 29.398-9, 25% a partir de 25.01.84. Nome: MARCOS JAIMOVIC, mat. 29.398-9, 30% a partir de 23.01.89. Nome: DIONIZIO MACEDO SOUSA, mat. 13.309-3, 30% a partir de 13.02.89. Nome: JOSÉ GERALDO LAGO, mat. 01.410-9, 25% a partir de 23.07.86. Nome: ESTELA DO RASARIO F. MUNDIM, mat. 04.925-5, 25% a partir de 19.12.88. Nome: ALEXANDRE JOSÉ DE ALCÂNTARA, mat. 15.452-0, 30% a partir de 04.03.84. Nome: ZILMA SALGADO FERRAZ, mat. 03.673-0, 30% a partir de 13.01.89. Nome: NILZA SILVA, mat. 03.459-2, 25% a partir de 02.12.88. Nome: RUTH CALASANS DA SILVA COSTA, mat. 04.362-1, 25% a partir de 29.10.88. Nome: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, mat. 14.207-7, 25% a partir de 15.02.88. Nome: MARIA TEREZA ORTIZ BOAVENTURA, mat. 03.313-8, 30% a partir de 07.08.88.

Brasília, 04 de abril de 1989

EDVALDO MENDES CHAGAS
Chefe da Divisão de Pessoal/SEA
Respondendo

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula n° 25.020-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a pena de suspensão, por 10 dias, a vista de ter contrariado os preceitos contidos na alínea "v", art. 4° do Decreto n° 2.041, de 06 de setembro de 1972 e item 11, da Portaria n° 60, de 16 de novembro de 1987, c/c a alínea "h", art. 482, da Consolidação da Leis do Trabalhos-CLT, com base nas apurações constantes do Processo n° 030.000.904/89. (por recolher o veículo oficial sob sua responsabilidade na área de sua residência).

AYRTON GERTRUDES

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
ORDEM DE SERVIÇO N° 085/89
DE 18 DE ABRIL DE 1989

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3° do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, JOSIAS VIANA DE SOUSA, Administrador, matrícula 163.5, Código NS-715, Classe "A", Referência NS-08, da Tabela de Pessoal/IDR, para substituir MARIA ELENA BASCUNAN BAEZA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 046.9, Código LT-DAS-101.3, por motivo de licença médica, no período de 29.03 a 9.04.89.

Brasília-DF, 18 de abril de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988, e, ainda, o que consta do Processo n° 040.000.413/89.

RESOLVE:

1. Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 03 de abril a 06 de junho do corrente exercício, e até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, nos termos do Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988, ao servidor ANTÔNIO DE FRANÇA MUNIZ, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência NM-32, matrícula 08.843-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Brasília, 03 de abril de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO

DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CELY MARGARETH TSHIEDEL CURADO, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Terceira Classe, Padrão I, matrícula 30.253-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1989

ANTÔNIO BARBOSA

Coordenação do Sistema de Contabilidade
ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 14 de abril de 1989, ROSÂNGELA MARIA MARTINS MENESES DE RESENDE, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 22.087-6, Código TECT P-IV/C 2ª, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções da Divisão de Tomada de Contas /CSC/SEF, Código DAI 111.3 M, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças.

Brasília, 14 de abril de 1989

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 14 de abril de 1989, por ter sido designado para outra função, ROBERTO MARTINS DE MELO, Técnico de Contabilidade, matrícula 25.856-3, Código

LT-NM 816.A, Referência 20, da função de Chefe da Seção de Documentação Contábil, Código LT-DAI-111.3M, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças.

Brasília, 14 de abril de 1989

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, ROBERTO MARTINS DE MELO, Técnico de Contabilidade, matrícula 25.856-3, Código LT-816-A, Ref. NM-20, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos; Convênio e Subvenções, Código LT-DAI 111.3-M, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças.

Brasília, 14 de abril de 1989

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO RODRIGUES CALASAN, Agente Administrativo, matrícula 15.005-3, Código SA.401-S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação Contábil, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças.

Brasília, 14 de abril de 1989

MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA

Departamento da Receita
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da de-

legação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1° de abril de 1989, MANOEL JOSÉ DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 00.554-1, Código SA-401 "S", Refe-de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 10 de abril de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.04.89 por ter sido designado para outra função, ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 19.913-3, 2ª Classe, Padrão V, da função de Assistente, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho/DpR/SEF.

Brasília, 11 de abril de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

Divisão da Receita do Gama
ATO DECLARATÓRIO
N° 005/89-DRG-DpR-SEF

Exclui inscrição de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria n° 01/78-SEF —, fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

EXCLUIR de Ato de Cancelamento a inscrição do ICM n° 07098965-6, da empresa MOACIR ANTUNES DAMASCENO-ME, Ato Declaratório

n° 04/88-DRG, em razão do contribuinte já haver regularizado sua situação fiscal.

Gama-DF., 10 de abril de 1989

AURELINO OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 58, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto no Parecer n° 230/88 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processos n°s 030.002020/84 e 030.005755/86,

RESOLVE:

1. Autorizar, por 01 (um) ano, em caráter improrrogável, o funcionamento da ESCOLA DE 2° GRAU OBJETIVO DE TAGUATINGA, localizada na C1 — Lote 05 — Taguatinga — Distrito Federal, mantida pelo Colégio Integrado Objetivo S/C, com sede e foro em São Paulo-SP, na Av. Paulista 900 — 1° andar, que deverá dar cumprimento às determinações do Parecer n° 230/88-CEDF.

2. Autorizar a mudança de denominação e localização do Anexo de Taguatinga do Centro Educacional Objetivo SP-B, localizado na QSA 01 — Lote 07 — Taguatinga — Distrito Federal, para ESCOLA DE 2° GRAU OBJETIVO DE TAGUATINGA, situado na C 1 — Lote 5 — Taguatinga — Distrito Federal.

3. Aprovar a proposta curricular das seguintes Habilitações:

— Auxiliar Técnico de Eletrônica.

— Auxiliar Técnico de Mecânica

— Auxiliar de Desenhista de Arquitetura

— Auxiliar de Patologia Clínica

— Desenhista de Publicidade.

4. A Escola de 2° Grau Objetivo de Taguatinga está sujeita à inspeção do Ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília, 14 de abril de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

PROCESSO N°: 030.005668/88
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGO o Parecer n° 033/89-CEDF, de 13.03.89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que, considerando atendidas as exigências contidas nos Pareceres 256/87 e 185/88-CEDF, conclui por baixar resolução, daquele Colegiado, aprovando nova redação ao artigo 71 do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal, conforme proposta do DOP/FEDF.

Em 05.04.89

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N° 001/89-CEDF INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

HOMOLOGO a Resolução n° 001/89, de 13 de março de 1989, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovada por unanimidade em sessão plenária da mesma data, que altera a redação do art. 71 do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal, nos termos da conclusão do Parecer n° 033/89, daquele Colegiado.

Em, 05.04.89

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.008776/87 INTERESSADO: Escola Logosófica "Gonzáles Pecotche"

HOMOLOGO o Parecer n° 38/89-CEDF, de 13.03.89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) autorizar o funcionamento do ensino de 1° grau, com a implantação gradativa, requerida em tempo hábil e já iniciada em 1988;

b) aprovar a proposta curricular para o ensino de 1° grau, devendo a respectiva grade (fl. 135) seguir anexa ao presente parecer;

c) autorizar a mudança de denominação de Escola Logosófica "Gonzáles Pecotche" para Escola Logosófica "González Pecotche" — Maternal, Jardim de infância e Ensino de 1° Grau;

d) acatar a sugestão de prorrogação de autorização de funcionamento

da escola, até dezembro de 1990, deixando seu reconhecimento para quando for concluída a construção do prédio destinado ao funcionamento do ensino de 1° grau (fl.371v);

e) acatar a sugestão do Sr. Diretor do DIE, (fl. 423) quanto a se dar validade aos atos praticados pela Escola em 1988, em relação ao Ensino de 1° Grau".

Em 06.04.89.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, A PEDIDO, a servidora CRISTINA GUEDES OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula n° 597-TP/ISDF, da função de Chefe da Seção de Compras do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código LT-DAI-111.3.

Brasília-DF, 31 de março de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLY SAAGER FERREIRA MENDONÇA, Agente Administrativo, matrícula n° 326-TP/ISDF, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código LT-DAI-111.3.

Brasília-DF, 31 de março de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CRISTINA GUEDES OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula n° 597-TP/ISDF, da função de membro titular da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de abril de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLY SAAGER FERREIRA MENDONÇA, Agente Administrativo, matrícula n° 326-TP/ISDF, para compor como membro titular a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de abril de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE DA SILVA LIMA, Agente Administrativo, matrícula n° 323-TP/ISDF, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código EC-4, no período de 03.04.89 a 02.05.89, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 06 de abril de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISAURA DENISE PEETZ PRADO, Bióloga, matrícula n° 518-TP/ISDF, para substituir o Gerente da Gerência de Bromatologia e Química, Código LT-DAS-101.3, no período de 30 a 31/03/89, por motivo de o titular estar participando em Belo Horizonte-MG, da Comissão de Elaboração do Estatuto da Sociedade Brasileira de Analistas de Alimentos.

Brasília-DF, 06 de Abril de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOÃO WILSON MARQUES DE LIMA, para o exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-22, de Encarregado I, do Centro de Educação, Integração e Apoio aos Menores e a Família, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 13 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: EVANDRO NEIVA DE AMORIM, CARLOS ORLANDO GAGLIONE, MIVALDO NEIVA e ROSÁLIA ALCÂNTARA COSTA, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, compor Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo n° 101.000657/89.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Brasília-DF, 13 de abril de 1989

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC

R E S O L U Ç Ã O Nº 622 /89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos III e IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1987, combinado com o artigo 45, § 2º, do Regulamento do Sistema do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.418, de 13 de janeiro de 1989, por maioria, e

considerando a necessidade de apropriar adequadamente o custo do capital investido em frota, de modo a preservar a capacidade das empresas de manter os níveis desejáveis de renovação;

considerando, também, o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, ambos constantes do processo administrativo nº 030.000213/89,

R E S O L V E :

1. Alterar a Nota Explicativa nº 3, que acompanha as Planilhas de Custos Unitários constantes do Manual de Operação do Caixa Único, na forma dada pela Resolução nº 173/86, de 30 de dezembro de 1986, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(3) REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO EM FROTA

O custo do investimento em frota operacional é calculado pelo Custo de Recuperação de Capital, com base na publicação Série Textos, nº 10, da EBTU - Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, como descrito a seguir:

a) o Custo de Recuperação de Capital é calculado através da seguinte fórmula:

nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISABEL FELIPE DE BRITO, Agente de Serviços Públicos, matrícula 23.963-1, Código LT-NM-819, Classe "A", Referência NM-26, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALOÍSIO RODRIGUES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão de Concessão e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 09.953-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 13 de abril a 12 de maio de 1989.

$$CR_R = \frac{\sum_{m=1}^t \sum_{j=0}^n [(V_j - VR_R) \times FRC(i, n-j) + VR_R \times i] \times N_j}{\sum_{m=1}^t \sum_{j=0}^n N_j}$$

Onde:

V_j = valor do veículo com n anos de vida, calculado a partir da aplicação do coeficiente de desgaste, relativo à idade n (CD_n), sobre o preço do veículo novo (excluída a rodagem);

VR_R = valor residual do veículo, ao final da vida útil regulamentar, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (excluída a rodagem);

i = taxa de remuneração do capital de 12% ao ano;

N_j = número de veículos em cada faixa etária, considerando-se que os veículos constantes em cada grupo foram adquiridos no início de cada período: $Q|1, 1|2, \dots, n-1|n$;

$FRC(i, n-j)$ = fator de recuperação do capital encontrado em tabelas financeiras para $i = 12\%$ a.a.;

$n-j$ = período de recuperação do capital considerando-se n como vida útil e j como o número de anos de uso do veículo até a época do cálculo, com base no ano de fabricação do chassi.

j = vida útil dos ônibus, estabelecida em:

- 10 anos para veículos do tipo articulado e PADRON/EBTU-GEIPOT;
- 7 anos para demais tipos de ônibus.

m = número de tipos de veículo.

b) estando, excepcionalmente, incluídos na frota veículos com idade superior aos limites regulamentares, a remuneração do capital imobilizado correspondente é calculada através da seguinte fórmula:

$$CR_V = \frac{\sum_{m=1}^t \sum_{j=0}^n VR_V \times i \times N_j}{\sum_{m=1}^t \sum_{j=0}^n N_j}$$

Onde:

VR_V = valor residual do veículo com vida útil regulamentar vencida, calculado a partir da aplicação do coeficiente de desgaste, relativo à idade do veículo, sobre o preço do veículo novo (excluída a rodagem);

- os demais símbolos da fórmula são os mesmos definidos na alínea anterior.

c) os coeficientes de desgaste mencionados nas alíneas anteriores, calculados de acordo com metodologia descrita à folha nº 17 do processo administrativo nº 030.000213/89, estão tabelados a seguir:

VALORES DE COEFICIENTES DE DESGATE

DISCRIMINAÇÃO FAIXA ETÁRIA	VIDA ÚTIL REGULAMENTAR	
	7 ANOS	10 ANOS
0 - 1	1,0000	1,0000
1 - 2	0,9257	0,9573
2 - 3	0,8425	0,9094
3 - 4	0,7493	0,8558
4 - 5	0,6449	0,7957
5 - 6	0,5280	0,7284
6 - 7	0,3970	0,6532
7 - 8	0,2500	0,5691
8 - 9	0,2315	0,4746
9 - 10	0,2107	0,3688
10 - 11	0,1874	0,2500
11 - 12	0,1613	0,2394
12 - 13	0,1320	0,2274
13 - 14	0,0993	0,2140
14 - 15	0,0625	0,1990
15 - 16		0,1821
16 - 17		0,1633
17 - 18		0,1423
18 - 19		0,1187
19 - 20		0,0922
20 - 21		0,0625

obs: Adotou-se um valor residual de 25% ao final da vida útil regulamentar do veículo, com reaplicação da série sobre esse valor, a partir do 1º ano subsequente.

2. Determinar a aplicação dos dispositivos do item anterior ao cálculo dos preços unitários para remuneração dos serviços prestados a partir de 1º de fevereiro de 1.989.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados os itens 2, alínea "a", e 4 da Resolução nº 199/87-CTPC/DF, de 06 de março de 1987, e demais disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1.989.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Presidente

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Membro

CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

RÔBERTO M. PIRES CAMPOS
Membro

ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

REGINA S. D. ARAÚJO PEREIRA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

vado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 11.418, de 13 de janeiro de 1989 e a Resolução nº 622/89-CTPC/DF;

considerando os aumentos de preços de insumos necessários à produção dos serviços, ocorridos no período compreendido entre os dias 1º e 15 de janeiro de 1989;

considerando o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos, o voto do Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, constantes do processo administrativo nº 030.000.213/89, por maioria,

R E S O L V E :

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, remunerados através do Caixa Único, contido no processo supracitado.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novos preços unitários para remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme quadro seguinte, constante do estudo ali mencionado:

EMPRESA	CUSTOS UNITÁRIOS PARA VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.989 (NCz\$/KM)	
	PLANILHA "A"	PLANILHA "B"
ALVORADA	0,6580	0,5597
PIONEIRA	0,7431	0,6384
T C B	0,6992	0,5777
VIPLAN	0,6719	0,5687

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1.989.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Presidente

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO
Membro

ROBERTO M. PIRES CAMPOS
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES
Membro

REGINA S. D. ARAÚJO PEREIRA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 625/89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1987, combinado com o artigo 45, §2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, apro

**Departamento de Serviços Públicos
CONCESSÃO DE TÍTULOS DE
PERPETUIDADE**

QUADRA: 114; JAZIGO 335; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA

**ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCA ALTAIR
DE MELO**

REQUERENTE: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA

QUADRA: 501; JAZIGO 003; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: NEWTON CLEANTO DE CAMPOS
REQUERENTE: MARIA SILVEIRA DE CAMPOS

QUADRA: 611; JAZIGO 065; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JORGE MIGUEL CADDAH
REQUERENTE: LELIA CARMEN SUÑER CADDAH

QUADRA: 612; JAZIGO 050; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FREDSON DOS SANTOS FELIPE
REQUERENTE: PEDRO DOS SANTOS FELIPE

QUADRA: 707; JAZIGO 083; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: THIAGO CRUZ COSTA LEAL
REQUERENTE: JOSÉ ISMAR COSTA LEAL

QUADRA: 713; JAZIGO 020; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ ZANATTO
REQUERENTE: ROZA PAVEZI

QUADRA: "F"; JAZIGO 018; SETOR - CEMITÉRIO 4ª CIRCUNSCRIÇÃO BRAZLÂNDIA-DF.
OCUPANTE: BERNARDINO VAZ DA SILVA JÚNIOR
REQUERENTE: BERNARDINO VAZ DA SILVA

QUADRA: 031; JAZIGO 076; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALINA-DF.
OCUPANTE: FRANCELINO CAMPÊLO DE ARRUDA
REQUERENTE: ROSA GUIDA CAMPELO

Brasília, 07 de abril de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 609; JAZIGO 001; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ANTÔNIO FERREIRA DE BARROS
REQUERENTE: ENGRACIA SOUTO DE BARROS

QUADRA: 502; JAZIGO 182; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: MANOEL TEIXEIRA DO CARMO
REQUERENTE: LUGERCIA LOURENÇO DO CARMO

QUADRA: 102; JAZIGO 269; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: JOSÉ BATISTA DE FIGUEIREDO
REQUERENTE: MARIA DENGUINHO FIGUEIREDO

QUADRA: 601; JAZIGO 299; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: SANTIAGO PEREIRA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA

QUADRA: 602; JAZIGO 038; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: JESUS BATISTA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA ELISA DE MUNIZ

QUADRA: 401; JAZIGO 220; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: MÁRCIA LOPES DOS SANTOS
REQUERENTE: GILDECI LOPES DOS SANTOS

QUADRA: 401; JAZIGO 336; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ELIZA MARIA DO ESPÍRITO SANTO
REQUERENTE: MARIA ELISA DE MUNIZ

Brasília, 10 de abril de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 502; JAZIGO 180; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MANOEL SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO
REQUERENTE: CELMA DA CUNHA CONCEIÇÃO

QUADRA: 603; JAZIGO 118; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ORDALINA MARIA ROSA
REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO ROSA

QUADRA: 604; JAZIGO 004; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANTÔNIO PEREIRA NATIVIDADE
REQUERENTE: JOVIENI RITA DE MIRANDA

QUADRA: 608; JAZIGO 131; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: HONORATO CAMPELO DE ARRUDA

REQUERENTE: JULIETA BATISTA DE ARRUDA

QUADRA: 609; JAZIGO 144; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOÃO PASCHOAL
REQUERENTE: MARGARIDA ROSANEIS PASQUAL

QUADRA: 610; JAZIGO 012; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ FONTOURA PELES
REQUERENTE: LIGIA MARTINS PELLAS

QUADRA: 712; JAZIGO 165; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: HILDA FERREIRA MAGNO
REQUERENTE: REGINALDO MAGNO DE SÁ

Brasília, 11 de abril de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", Nº 056 DE 12 DE ABRIL DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LEONARDO DECINA LATERZA, Gerente de Operações, MAURO MONTEIRO, Gerente de Transportes e Equipamentos e NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, Assessor, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão, com o fim de apurar responsabilidades com o ocorrido no veículo prefixo 14-08.

Brasília, 12 de abril de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 073.001.617/86 e Ofício GP nº 235/89, de 08 de março de 1989, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar os servidores HENOCK SOARES DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, Código NS-707-S, Referência NS-25, matrícula nº 04.468-7, da Secretaria de Agricultura e Produção do DF, JÉSUS JÁCOMO MANZAN, Advogado, matrícula nº 91.399-5, Referência 62, da Fundação Zoobotânica do DF e MÁRIO SOUSA SILVA, contador, matrícula nº 030.2, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando a apuração dos fatos relatados no Processo nº 073.001.617/86, junto a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília, 12 de abril de 1989

CARLOS ALBERTO BASTOS REIS

PROCESSO Nº: 040.000046/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 008/89-SAP

INTERESSADO: FRANCISCO ARINOS DA COSTA E SILVA

ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 3 1/2 (três e meia) diárias ao Doutor FRANCISCO ARINOS DA COSTA E SILVA, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula nº 30.022-5, no valor de NCz\$ 81,27 (oitenta e um cruzados novos e vinte e sete centavos), para atender as despesas com viagem a GOLÂNIA/GO, no período de 12 a 15.04.89, para tratar junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento em Goiânia, de assuntos relacionados com o Projeto FIDA.

Brasília, 11 de abril de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regi-

mentais, e tendo em vista o disposto no artigo 12, da Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986,

RESOLVE:

Colocar à disposição da FUNAP/SEP/DF, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, MARLENE BASSÍLIO DA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão II, matrícula 19.703-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e FÉLIX ANTÔNIO DIAS DOS ANJOS, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.105-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 07 de abril de 1989

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 67, de 07.04.89).

**PORTARIA DE 14 DE
ABRIL DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ DE SOUZA DELGADO, Agente Administrativo, matrícula 15.129-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, de exercer a função de Chefe da Tesouraria, Código DAI-111.3, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 14 de abril de 1989

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

Academia de Polícia Civil

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE
10 DE ABRIL DE 1989**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no item 5.1 da Portaria nº 016/SEP, de 19.02.86,

RESOLVE:

EXCLUIR da listagem publicada no Boletim nº 035/SEP, de 21.02.89, por não haverem confirmado a respectiva matrícula no VI Curso Especial de Polícia, os alunos relacionados a seguir:

Adauto Rodrigues de Moura 23.454-0
Antonio Ferreira Filho 20.570-0
Aurenito Carvalho Farias 23.623-3
Celso Fernandes Neves 29.907-3
Cleuza das Neves Silva Prado 21.010-2
Dilson Daniel da Silva Júnior 23.515-6
Edilson Bernardo Venâncio 28.324-X
Eurico Vaz 04.934-4
Felix Gomes Ferreira 20.789-6
Francisco Silva 20.414-5

Jacimar José das Neves 24.310-8
José Paulo Lima 28.416-5
Manoel Pinheiro Filho 18.734-8
Mário Ferreira Mergulhão 20.186-3
Mário Gomes da Nóbrega 24.058-3
Paulo Fernando Sampaio 24.073-7
Pedro Fábio Carneiro 20.690-3
Plínio Lourenço M. Maranhão 21.583-X
Renan de Oliveira Duarte 18.764-X
Ronaldo Matos Cláudio 23.640-3
Sandra Lobo de A. Moura e Silva 24.778-2
Saulo de Oliveira Duarte 24.498-8
Severino Cavalcante de Melo 20.298-3

Brasília, 10 de abril de 1989

JOSELITA VIANA E SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 DE
10 DE ABRIL DE 1989**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no item 30, alínea "a", da Portaria nº 035/SEP, de 29.11.88,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do VI Curso Especial de Polícia, os alunos relacionados a seguir:

Adailton José Braga 24.044-3
Aélio Lopes Timo 24.303-5
Cléia da Silva Santos 23.432-X
Denise Aurélio R. Vieira 24.777-4
Eli Moreira de Carvalho 23.721-3
Francisco Juraci Prudêncio 23.560-1
Maria Aparecida Lacerda 23.713-2
Paulo Roberto Fernandes Soares 23.928-3
Raulino Pinto Português 01.195-9

Brasília, 10 de abril de 1989

JOSELITA VIANA E SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 DE
10 DE ABRIL DE 1989**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da listagem de matrícula no VI Curso Especial de Polícia, publicado no Boletim nº 035/89-SEP/DF, de 21.02.89, o servidor LAÉRCIO PERY, Agente de Polícia, matrícula 23.449-4, tendo em vista que o mesmo, quando da instalação do curso em tela, não estava no efetivo exercício do cargo, pré-requisito indispensável à referida matrícula, constante do projeto a que se reporta a Portaria nº 016/86.

Brasília, 10 de abril de 1989

JOSELITA VIANA E SILVA

Polícia Civil do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de com-

petência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DE BRITO SOBRINHO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 23.641-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Registros Criminais CGP/PCDF, a partir de 01.03.89.

Brasília-DF, 28 de março de 1989

EVALDO CARNEIRO

**SECRETARIA
DA CULTURA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13
DE ABRIL DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo item I, alínea "n", da Portaria nº 002/SC, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, Secretário Administrativo, matrícula 26.938-7, Código LT-DAI-112.3M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA SILVA DE SOUSA, Chefe do Núcleo de Pesquisa/Ger. Pesq. Doc. e Tombamento/DPHA, matrícula 26.041-X, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias da titular, no período de 03.04. a 02.05.89.

Brasília-DF, 13 de abril de 1989

VANIRA FOSTER

**Fundação Cultural
do Distrito Federal**

**INSTRUÇÃO DE 28 DE
MARÇO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIZALVA TORRES BARRENSE, matrícula nº 326, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 29 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 13.04.89 a 02.05.89, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, matrícula nº 271, Encarregada de Escrituração e Mecanização da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 28 de março de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

**PROCURADORIA
GERAL**

**PORTARIA GAB/PRG Nº 24, DE 18
DE ABRIL DE 1989**

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984 e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Bacharel em Relações Internacionais, ELTON EDMUNDO POLVEIRO JÚNIOR, para exercer a função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 423,65 (quatrocentos e vinte e três cruzados novos e sessenta e cinco centavos).

Brasília, 18 de abril de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO DF**

**PORTARIA Nº 116, DE
18 DE ABRIL DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85/89,

RESOLVE:

I — Dispensar, a pedido, IGNO JEOVÁ DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE.012, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de membro da Comissão que trata de estudar e definir a política de informatização dos serviços deste Tribunal.

II — Designar para integrar a referida Comissão, na qualidade de membro, o funcionário GERDE NAHÁS SILVA, Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.4, da Secretaria das Seções.

Brasília-DF, 18 de abril de 1989

**FREDERICO AUGUSTO
BASTOS**

**PORTARIA Nº 117, DE
18 DE ABRIL DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 313/89,

RESOLVE:

Prorrógar por mais 15 (quinze) dias, a partir de 15 de abril do corren-

te ano, o prazo concedido na Portaria nº 83, de 17.03.89, para que a comissão incumbida de reexaminar e definir a nova política de assistência médica interna e complementar deste Tribunal, conclua os trabalhos e apresente o relatório final.

Brasília-DF, 18 de abril de 1989

FREDERICO AUGUSTO
BASTOS

PORTARIA Nº 118, DE 18
DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pelo IDR-Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Processo nº 015/89,

RESOLVE:

Admitir, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, NIVIA ALVES DE ARAÚJO SILVA, para exercer o emprego da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-12, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da dispensa de Rizêuda Maria Barbosa Vieira.

Brasília-DF, 18 de abril de 1989

FREDERICO AUGUSTO
BASTOS

PORTARIA Nº 119, DE 18
DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pelo IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Processo nº 015/89,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS FILHO, para exercer o emprego da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TCDF-

LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-12, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da ascensão de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 18 de abril de 1989

FREDERICO AUGUSTO
BASTOS

PORTARIA Nº 120, DE 18
DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pela SEDAP - Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, conforme consta do Processo nº 015/89,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, SÍLVIA FERNANDA SOARES VELOSO, para exercer o emprego da Categoria Funcional de Operador de Computação, Código TCDF-LT-PRO-1603, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 18 de abril de 1989

FREDERICO AUGUSTO
BASTOS

PORTARIA Nº 121, DE 18
DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1009/88,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 04 de abril do corrente ano, RAUL DE SOUZA MENDES DINIZ, do emprego de Odontólogo, Código TCDF-LT-NS-909, Classe Especial, Referência NS-25, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 18 de abril de 1989

FREDERICO AUGUSTO
BASTOS

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2560a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de n.ºs. 3374/87 e 2470/88 (Relator: Auditor OSVALDO RODRIGUES), dos quais pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 3374/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Corpo de Bombeiros do DF para apurar responsabilidades pelo pagamento irregular da complementação de proventos feito ao pessoal inativo.- Havendo o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 2470/88 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Agricultura e Produção, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, decidiu: a) ressalvados os fatos a que se refere o Ofício GP nº 1727/87, julgar regulares as contas, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimentos de fundos nominados a fls. 17.

RELATÓRIOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3033/78 - Reforma do Soldado PM JOSÉ ALVES DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 3208/78 - Reforma do Cabo PM VICENTE DE BRITO JUREMA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 2499/86 - Reforma do Tenente-Coronel LAURO SABACK DA HORA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1273/88 (apensos: processos de n.ºs. 0352/88 e 1535/88) - NE nº 497/87-SEF e outras. Aos autos juntaram-se os resultados da inspeção realizada em cumprimento à determinação de fls. 51.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência para os fins indicados nos itens 1 e 2 do voto a fls. 121-122.

PROCESSO Nº 1815/88 - Convênio nº 041/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se termo de rescisão do ajuste.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2761/88 - Balancete da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, relativo ao 2º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do balancete.

PROCESSO Nº 0324/89 - Denúncia anônima a respeito de atos praticados pelo Secretário de Administração do DF, inquinados de ilegais, relativos a nomeações de candidatos que não teriam conseguido aprovação no Concurso Público e Interno para a categoria funcional de Delegado de Polícia, a que se refere o Edital nº 01/86-APC.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria.

PROCESSO Nº 0379/89 - NE nº 103/88-ASRIA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

ATA DA 2561a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de março de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO, o Auditor OSVALDO RODRIGUES e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

PROCESSO Nº 0436/89 - NE nº 199/88-RA-V e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 46.

PROCESSO Nº 0464/89 - Contrato nº 1944/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Cerâmica Parapan Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3321/85 - Reversão da pensão militar concedida à Senhora DEUSEDIÍH LOUZADA DE FREITAS, em favor de ALBERTO ARAÚJO MONTEIRO JÚNIOR e outros.- Havendo o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1602/88 - Aposentadoria da servidora NORMA NOGUEIRA AUCELIO;

PROCESSO Nº 1992/88 - Aposentadoria da servidora RAIMUNDA AMORIM FERREIRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2136/88 - Convênio nº 004/88 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas nas alíneas a a g do voto do Relator de fls. 228-230.

PROCESSO Nº 3547/88 - NE nº 219/88-DEFER e outras. Aos autos juntou-se expediente do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (O.I. nº 374/88-DAG/DEFER), apresentando esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3871/88 - Reforma do Soldado PM HÉLIO NILSON DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3878/88 - Reforma do Soldado PM RAIMUNDO NONATO BRAGA COELHO;

PROCESSO Nº 3879/88 - Reforma do Soldado PM FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 0138/89 - Contrato nº 024/88 e outros, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB e diversos.- O Tribunal, alertando a TCB no sentido de que a dispensa de licitação (Contrato nº 024/88 firmado com a ECODATA) com base no art. 30, inciso I, do Decreto nº 10.996/88, não se aplica à contratação de prestação de serviços, mas sim à contratação de aquisição de materiais, decidiu fazer as recomendações propostas nas alíneas b e c do voto do Relator a fls. 51.

PROCESSO Nº 0140/89 - Contrato nº 030/88 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0410/89 - NE nº 471/88-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar ao Corpo de Bombeiros do DF que observe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF, comprovando expressamente, nos casos específicos, a autorização governamental.

PROCESSO Nº 0467/89 - Contrato nº 1954/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma HL Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do

Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0632/89 - Contrato nº 008/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 3213/78 - Reforma do Soldado PM LEOPOLDO ALVES DA SILVA;

PROCESSO Nº 0308/89 - Reforma do Subtenente PM RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0309/89 - Reforma do Cabo PM DAVID ALVES CONFESSOR.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 1376/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 2º Sargento BM HÉRCULES SCHWARTZ.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais a reforma e a revisão dos proventos da reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0801/87 - Ata da 412a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Hospitalar do DF. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Saúde do DF (O.E. nº 002/89-GAB/SES e anexo), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerando parcialmente cumprida a diligência, relevar a falha apontada na instrução, bem como reiterar os termos do Ofício GP nº 2380/88, no que se refere aos esclarecimentos a respeito da dispensa de licitação relacionada com o contrato nº 17/88; b) devolver o processo de nº 434.554/87 à origem para os fins indicados na alínea d do referido voto a fls. 80; c) autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção.

PROCESSO Nº 2607/88 - Contrato nº 042/88 celebrado entre as Centrais de Abastecimento do DF e a firma POLITEC Ltda. Aos autos juntou-se o Ofício nº 019/89-PRESI, pelo qual a CEASA/DF presta esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2219/88, letras c, d e f; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na letra c do referido voto a fls. 56-57.

PROCESSO Nº 2712/88 - Aposentadoria da servidora MARIA NÓBREGA DE SOUSA GONÇALVES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0534/89 - Balancete desta Corte, relativo ao mês de dezembro de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do balancete.

PROCESSO Nº 0627/89 - NE nº 479/88-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0679/89 - NE nº 199/88-RA-III e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0641/89 - Convênio nº 007/88 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do ajuste, b) determinar diligência para que a TCB, no prazo de 30 (trinta) dias, faça constar, através de termo aditivo

ao convênio, a dotação orçamentária da despesa, conforme estabelece a legislação em vigor.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 4673/84 - Contrato de consultoria técnica especializada celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma Desenvolvimento e Aplicações Tecnológicas em Administração Ltda.;

PROCESSO Nº 2331/85 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Biblioteca Setorial do Centro Educacional 05 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2555/87 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria do Governo do DF, exercício de 1986;

PROCESSO Nº 0235/88 (apenso: processo nº 0749/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 do Cruzeiro;

PROCESSO Nº 2024/88 (apenso: processo nº 2902/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde 9 de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1270/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1927/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.

- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista dos processos, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 2598/87 - Tomada de contas dos agentes de material do Corpo de Bombeiros do DF, relativa ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3229/87 (apenso: processo nº 1209/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde 02 de Ceilândia. Aos autos juntou-se o O.E. nº 452/88-GAB/SES, pelo qual a Secretaria de Saúde formula pedido de reconsideração da multa cuja aplicação fora ordenada na sessão do dia 20.09.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento, excepcionalmente, do pedido de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento; b) determinar à Fundação Hospitalar que promova a imediata identificação do responsável pelo atraso na remessa da tomada de contas especial, bem como encaminhe à Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo comprovante de recolhimento, dando cumprimento à determinação contida no Ofício GP nº 1717/88; c) alertar a entidade para o disposto nos artigos 51, § 3º, 63 e 70, parágrafo único do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 3387/87 - Convênio nº 092/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do resultado da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, de terminando o arquivamento do processo, à vista dos esclarecimentos de fls. 42.

PROCESSO Nº 0700/88 (apenso: processo nº 1896/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 47 de Taguatinga.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a e b do voto de fls. 13.

PROCESSO Nº 1901/88 (apenso: processo nº 2790/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de material odontológico, verificado no COMEIA.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, alíneas a a c.

PROCESSO Nº 2025/88 (apenso: processo nº 2673/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 082.003134/88-FEDF.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para os fins indicados nas alíneas a a c do voto do Relator a fls. 19.

PROCESSO Nº 2137/88 - Contrato nº 053/88 e outrô, celebrados entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A e diversos. Aos autos juntou-se expediente da CEASA/DF (Ofício de nº 188/88-PRESI e anexo), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1949/88; b) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3486/88 - Ofício nº 751/88-GAB, através do qual a Secretaria de Segurança Pública do DF comunica o desaparecimento de bem, assim como solicita autorização para que seja dada baixa no referido bem.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 13.

PROCESSO Nº 0092/89 - Ofício nº 291/89-SE, através do qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.000290/89;

PROCESSO Nº 0094/89, com o Ofício nº 291/89-SE, através do qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.000187/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 3364/85 - Fornecimento de energia elétrica para os detentores de imóveis situados em loteamentos abrangidos pelo Decreto nº 8.690/85, alterado pelo de nº 9.260/86. Aos autos juntou-se expediente da Companhia de Eletricidade de Brasília (Carta de nº 669/88-PRE e anexos), dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerar cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 686/86, reiterados pelos de nºs. 1462/86 e 1773/88; b) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea b da referida proposta.

PROCESSO Nº 2091/87 (apenso: processo nº 0142/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 11 de Ceilândia. Aos autos juntou-se defesa apresentada pela servidora nominada a fls. 30 quanto ao débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa para, no mérito, dar-lhe provimento; b) isentando a referida servidora da obrigação de ressarcir o prejuízo decorrente dos fatos apurados nos autos, ordenar a baixa em sua responsabilidade; b) determinar o arquivamento do processo, relevando-se a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 2435/87 (apenso: processo nº 3324/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Sede do Complexo Escolar "C" de Ceilândia.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões formuladas na proposta do Relator a fls. 14-16.

PROCESSO Nº 0876/88 (apenso: processo nº 2364/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000325/86;

PROCESSO Nº 1345/88 (apenso: processo nº 3017/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000093/88;

PROCESSO Nº 1391/88 (apenso: processo nº 3016/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000077/88;

PROCESSO Nº 1600/88 (apenso: processo nº 2891/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000064/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2442/88 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Comunicação Social do DF, relativa ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 2496/88 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do DF, relativa ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 2925/88 - Tomada de contas dos agentes de material da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 1987.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 1012/88 (apensos: processos de nºs. 0487/88 e 3165/88) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Integração e Apoio a Menores e Família.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator, alíneas a a c a fls. 41.

PROCESSO Nº 1043/88 (apenso: processo nº 1898/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 do Guarã.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 15.

PROCESSO Nº 1060/88 (apenso: processo nº 1832/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.042105/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) em face da recomposição do patrimônio da Fundação Hospitalar, tomar conhecimento dos resultados das apurações, considerando o servidor nominado a fls. 15 quite com a entidade, no presente caso; b) ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2213/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Finanças do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal determinou nova diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 47.

PROCESSO Nº 3706/88, com o Ofício nº 55/89-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000245/88;

PROCESSO Nº 0391/89, com o Ofício nº 026/89-DE-FHDF, através do qual a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061-027004/89.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, re levando as falhas apontadas na instrução, considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0117/89, com o Ofício nº 014/89-DE-FHDF, através do qual a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061-033719/88;

PROCESSO Nº 0121/89, com o Ofício nº 060/89-PRESI, através do qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072-000005/89.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0185/89, originário do Ofício nº 64/89-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunicou o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 12 de Ceilândia. Aos autos juntou-se novo expediente daquela Secretaria (O.I. nº 195/89-SE e anexo), solicitando autorização para arquivar o processo, tendo em conta que o referido bem não pertence à Fundação Educacional.- O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu acolher as sugestões formuladas na proposta do Relator a fls. 10-11.

Em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso XXXVII do Regimento Interno, o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA apresentou ao Plenário o Relatório das Atividades do Tribunal, referente ao exercício de 1988, segundo ano de sua gestão como Presidente desta Corte de Contas. Da abrangência do documento, após fornecer detalhes dos principais fatos havidos em sua gestão, inclusive abordando valores e informações estatísticas, Sua Excelência, na parte final do seu relato, assim se expressou:

"Deixamos a Presidência com a certeza do dever cumprido. O que realizamos, foi com o apoio do Egrégio Plenário, em benefício dos servidores da Casa e do próprio controle externo. Se mais não foi feito, deveu-se à conjuntura econômica do País, às medidas de contenção dos gastos públicos. Mesmo assim, não nos faltou o interesse e diligências foram realizadas para a melhoria das condições sociais e de trabalho dos servidores.

Resta-nos, agora, agradecer a Vossas Excelências, Senhores Conselheiros, Auditores e Procuradores, a solidariedade e o apoio sempre presentes, contribuindo efetivamente para que se cumprisse, con dignamente, mais uma etapa da nobre missão fiscalizadora da Administração do Distrito Federal. Esses agradecimentos são extensivos aos Excelentíssimos Senhores Governadores JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, bem como aos Secretários da área econômica do Distrito Federal, pela compreensão e colaboração que demonstraram, liberando, inclusive, os recursos financeiros solicitados para a manutenção desta Corte e, especialmente, para as obras do novo edifício. Agradecimentos especiais ao Dr. MARCO AURÉLIO, digno Secretário de Finanças".

A seguir, a sessão passou a reservada para que o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE relatasse processos de natureza sigilosa que lhe tinham sido distribuídos.

PROCESSO Nº 0329/89 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, no valor de Cz\$1.120.000,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou regulares as contas.

PROCESSO Nº 0151/89 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governador, no valor de Cz\$350.000,00.- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 09/80, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou regulares as contas e determinou a baixa na responsabilidade do detentor do suprimento de fundos.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA
AGENTE PENITENCIÁRIO
AVISO 010/89-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 105/86-IDR, publicado no DODF nº 128, de 09.07.86, resolve comunicar que:

a) O resultado da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem, relativa às disciplinas de Conhecimentos Específicos, Fase II do Curso de Formação Policial Profissional, Etapa II do Concurso Público para Agente Penitenciário, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h 30min do dia 20.04.89.

b) O prazo para recursos de até 03 (três) dias úteis, será contado a partir do dia 20.04.89.

c) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h 30min às 11h 30min e

das 14h 30min às 17 horas, nos dias 20, 24 e 25.04.89.

Brasília, 14 de abril de 1989

**WANDA DE MELLO
LÔBO ROCHA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR CATEGORIAS
"B" e "C" - FEDF**

AVISO Nº 011/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 013/89-IDR, publicado no DODF nº 063, de 03.04.89, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Categorias "B" e "C", para Prova Escrita de Conteúdo Específico e Didático, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

DATA: 23.04.89

HORÁRIO: 08h 30min.

LOCAL: Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul - CESAS - Av. L2-Sul Q. 602

Obs:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30

(trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Inscrição, documento oficial de Identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 18 de abril de 1989

**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA
Superintendente**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS - ATP**

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
013/89-FEDF
ABERTURA:** 04 de maio de 1989
HORÁRIO: 09 horas
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Em, 13 de abril de 1989

**ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente**

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, térreo do Edifício-sede da FEDF, SGAN 607 - Projeção "D", sala 28, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

**TOMADA DE PREÇOS Nº
049/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA GERAL E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA CLASSE Nº 05 DE SOBRADINHO, LOCALIZADA NA QD. 09, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.**

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.10 - Edificações - Categorias: "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 02 de maio de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 306,76 (trezentos e seis cruzados novos e setenta e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 26 de abril de 1989.

Brasília, 13 de abril de 1989

**MÁRCIO ANTÔNIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL**

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS - TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA**

**AVISO DE EXCLUSÃO
REF. EDITAL Nº
05/89-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada a SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o estabelecido no tópico nº 50, Capítulo XIII, fica excluído por conveniência administrativa, do Edital nº 05/89-IMÓVEIS (licitação pública prevista para o dia 20.04.89), o imóvel denominado, Lote 04, Qd.3 - CNH - Setor "H" Norte da CS/Taguatinga, discriminado no item nº 64, do Edital em epígrafe.

Permanecem inalterados os demais termos do AVISO publicado no "DODF", edições de 17, 20 e 21.03.89.

Brasília, 18 de abril de 1989

**HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente**

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS - TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA Nº
08/89-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em-

presa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 18 de maio de 1989, lotes destinados a comércio local; comércio/residência; residências unifamiliares; projeções residenciais; mansão; creche; uso misto; prestação de serviços; atividades religiosas; área de saúde (exceto hospital); assistência social; educacional e cultural; mercado; centro comunitário e outras destinações, cujos imóveis estão situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do EDITAL N° 08/89-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de proposta poderão ser adquiridos nas agências do Banco de Brasília— BRB, nas Administrações Regionais e na sede da empresa localizada no SAI/Norte Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 27.04.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre às 9:00 e 10:00 horas do dia 18.05.89, no Auditório do Edifício-sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 17.05.89, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 18 de abril de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 18, 19 e 20)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS N° 004/89
AVISO**

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO ARRUAMENTO DAS QUADRAS 405, 407 e 409 DO LOTEAMENTO SAMAMBAIA, NUMA ÁREA APROXIMADA DE 150.000M2, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.
ABERTURA: 04 (quatro) de maio de 1989, às 15:00 horas.
HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo

3.1 — Terraplenagem, Categorias A, B ou C.

RECURSOS: Convênio 063/88 — SVO/TERRACAP/DER-DF, Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 20,00, no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 14 de abril de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
AVISO**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:00 (nove) horas, do dia 05 (cinco) de maio de 1989, na sala de licitações, situada na Avenida das Nações S/N°, Margem do Lago Sul, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-à a Comissão a ser designada, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES, Grupo/Subgrupo 2108, objeto do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 007/89-SLU, originado pelo Processo n° 094.000596/89.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Sala de Licitações, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 14 de abril de 1989

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS — QUADRA 04
BLOCO A — LOTES 106/136
CP 04.0054
CEP 70.300 — BRASÍLIA—DF**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, atra-

vés da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Material n° 039/89-CEB, às 09:00 horas do dia 03.05.89, para fornecimento e instalação de ferro pacote.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Companhia.

Brasília, 18 de abril de 1989

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que cumulativamente serão realizadas em sua sede, Edifício CAESB, 5° andar, Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", n°s 67/97, nesta Capital, às 11 horas do dia 25 de abril de 1989, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

I — tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo;

II — modificação do capital social com a capitalização da correção monetária e utilização de reserva, verificadas em 1988;

III — eleição dos membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3°, da Lei n° 6.404/76.

b) **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

I — deliberação sobre a proposta da administração para aumento do Capital Social de NCz\$ 11.588.927,00 para NCz\$ 78.880.200,50;

II — alteração do artigo 4° do Estatuto da CAESB;

III — assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 13 de abril de 1989

ULISSES ASSAD
Presidente Substituto
Conselho de Administração

(Dias 14, 18 e 19)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. — CEASA/DF, convidados a participarem da Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede da Empresa, SIA/SUL-Quadra 07 n° 100-Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 28 de abril de 1989, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, para parecer do Conselho Fical, relativos ao exercício de 1988;

b) eleição do Conselho Fiscal, nos termos dos arts. 132, § 3° c/c 162 § 3° da Lei n° 6.404/76;

c) aprovar e autorizar a capitalização da correção da expressão monetária do Capital, nos termos dos arts. 132, IV c/c 167 da Lei n° 6.404/76, com elevação do capital;

d) consequente alteração do texto do art. 5° dos Estatutos Sociais;

e) tratar de assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília-DF, 14 de abril de 1989

CARLOS ALBERTO BASTOS REIS
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 18, 19 e 20)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
CGC/MF N° 00037226/0001-67
INSCRIÇÃO GDF 070001970-3
AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam avisados os Senhores Acionistas da SAB, que se acham à sua

disposição na sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1988.

Brasília, 13 de abril de 1989

A DIRETORIA

(Dias 14, 18 e 19)

**BRAZÍLIA - IMÓVEIS
E COMÉRCIO, S/A.
CGC-MF
00.003.442/0001-91
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da BRAZÍLIA-IMÓVEIS E COMÉRCIO, S/A, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 10 horas do dia 30 de abril de 1989, na sede Social, no Setor Comercial Sul, Ed. Carioca, Conjuntos 501, 511 e 512, em Brasília, Distrito Federal para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988; b) — Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, aumento do Capital Social mediante capitalização da reserva resultante dessa Correção e alteração do valor nominal das ações tudo de conformidade com os artigos nºs 132, item IV; 166, item I, 167 e 169 da Lei nº 6.404/76, alterando-se conseqüentemente, o "CAPUT" do artigo 3º dos Estatutos Sociais; c) — Eleição da Diretoria para o triênio 89/91; d) — Outros assuntos de interesse geral.

Brasília-DF, 14 de abril de 1989

**ILDEFONSO GADIOLI
DOS SANTOS
Diretor Presidente**

(DAR - NCz\$ 60.42)

(DIAS 14 e 18)

**MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF Nº 00003228/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 1989 às 09:00 horas, à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília(DF) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimo-

nial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988.

2 — Deliberar sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3 — Fixação dos honorários da Diretoria.

4 — Aprovação do aumento do Capital Social, com a utilização da reserva resultante da correção da sua expressão monetária sem a emissão de novas ações e a conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais.

Brasília, 12 de abril de 1989

**SERGIO SLAVIERO
Diretor**

(Dias 13, 14 e 18)

**SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC/MF Nº 00024265/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 1989 às 11:00 horas, à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília(DF) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988.

2 — Deliberar sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3 — Fixação dos honorários da Diretoria.

4 — Aprovação do aumento do Capital Social, com a utilização da reserva resultante da correção da sua expressão monetária, sem a emissão de novas ações e a conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais.

Brasília, 12 de abril de 1989

**GLAUCIO FERNANDO BLEY
Diretor**

(Dias 13, 14 e 18)

**NOVADATA SISTEMAS E
COMPUTADORES S. A.
CAPITAL ABERTO
CGC/MF Nº 51.754.240./0001-12
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S. A., a participarem das Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cu-

mulativamente no dia 28/04/89 às 16:00 horas, na sede social da companhia, no SIA Trecho 08 Lotes 70/80, Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre:

**A. EM ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA:**

1 — As contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.88;

2 — Correção Monetária do Capital social de Cz\$ 2.819.440.115,68 e respectiva capitalização nos termos do artigo 167 da Lei 6.404/76, sem modificação do número de ações emitidas;

3 — Eleição dos membros do Conselho de Administração.

**B. EM ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

1 — Aumento do limite de capital autorizado e conseqüente alteração estatutária.

2 — Outros assuntos de interesse da companhia.

Brasília, 13 de abril de 1989

OLNEY ARAÚJO DUTRA

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
(Dias 13, 14 e 18)**

**MINISTÉRIO DO
EXÉRCITO
C M P - 11ª R M
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 012/89-CMP-11ª RM**

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura das propostas para o dia 11 de maio de 1989, destinada à aquisição de amido de milho, fubá de milho e macarrão.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Bloco "O" — 3º andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 14 de abril de 1989

**HENRIQUE FERREIRA
LIMA-Cel Int. QEMA
Presidente da Comissão de Licitação
Regional**

(Dias 14, 18 e 19)

**EMPRESA DE PORTOS
DO BRASIL S.A
PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/89**

1. OBJETO

Serviço de manutenção corretiva do sistema de Ar Condicionado Central e do Centro de Processamento de Dados da PORTOBRÁS.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadras 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA
DAS PROPOSTAS**

Às 15:00 horas do dia 17 de maio de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações da Empresa de Portos do Brasil S.A., situada no S.A.S., Quadra 01, blocos "D" e "F", 1º Subsolo.

**4. CONDIÇÕES DE
PARTICIPAÇÃO**

— Somente firmas nacionais, individualmente inscritas no Registro Cadastral de Fornecedores da PORTOBRÁS, no item 2.14.9 ou 3.014.044.7.

Brasília, 13 de abril de 1989

**SEBASTIÃO MOURÃO
DA ROCHA
Chefe do Departamento de
Administração Geral
DEPAGE**

**MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/89

OBJETO: Fornecimento e instalação dos equipamentos de cozinha e restaurante.

O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados no Prédio Administrativo I, Divisão de Serviços Gerais, sala 609, das 09:00 às 13:00 horas. A abertura será realizada no dia 05 de maio do corrente ano.

Brasília-DF, 14 de abril de 1989

**ROBERTO FURIAN ARDEHGHY
Presidente Substituto da CPL**